



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	598542/2023
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
GESTOR:	DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA IZABEL OLIVEIRA DE PAULA
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	GONÇALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	7424/2024

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211 da Resolução Normativa 16/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do Ato nº 2.305/2023, que concedeu Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição à Sra. Maria Izabel de Oliveira, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Legislativo, Classe "D", lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O Conselheiro Relator mediante decisão de 24 de maio de 2024 (Doc. Digital nº 465627/24), requereu citação do gestor para que retifique o Ato nº 2.305/2023, a fim de corrigir o nome da beneficiária, haja vista divergência entre o requerimento para a concessão de aposentadoria, assinado por Maria Izabel Oliveira de Paula, datado de 29/08/2022 (Doc. Digital nº 246214/23 fl. 2), assim como no documento referente ao cadastro do servidor (Doc. Digital nº 246214/23 fl. 4). Já o documento de identificação (Doc. Digital nº 246214/23 fl. 3) consta o nome de Maria Izabel de Oliveira, com expedição em 11/07/2016, mesmo nome do Ato de Aposentadoria nº 2.305/2023 (Doc. Digital nº 246214/23 fl. 6).

Em 27/05/2024, mediante ofício número 273/2024/GC/JCN (Doc. Digital nº 466072/2024) o senhor Domingos Sávio Boabaid Parreira – Secretário de Gestão de Pessoas do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso – ALMT, foi notificado para manifestação.





O senhor Domingos Sávio Boabaid Parreira apresentou sua manifestação em 10/06/2024 conforme documentos externos (documento digital nº 473308/2024).

Analisando a documentação apresentada pelo gestor constatou-se:

- Certidão de Casamento constando o nome de Maria Izabel Oliveira de Paula, com a data de registro do casamento de 16/07/2021 (documento digital nº 473309/2024).
- Ato nº 920/2024, retificando em parte o Ato nº 2.305/2023 (Doc. Digital nº 473309/24 fls.07)
- Publicação do Ato nº 920/2024 (Doc. Digital nº 473309/24 fls.08).

ONDE SE LÊ:

“...Maria Izabel de Oliveira...”

LEIA-SE:

“...Maria Izabel Oliveira de Paula...”

Diante da apresentação dos documentos solicitados pelo Conselheiro Relator (Doc. Digital nº 465627/24), considera o presente apto para o registro.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 100 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT), sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a. Registrar Ato nº 2.305/2023, retificado pelo Ato nº 920/2024, que concedeu Aposentadoria à Sra. Maria Izabel Oliveira de Paula, nos termos do art. 211, § 2º, da RN nº 16/2021.

Em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

GONÇALINA MARIA DA SILVA AYALA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

